

ATA nº 081/2021 – Votação ONLINE

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, através do aplicativo Whatsapp, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se votação online do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Nº 39200009 – destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAENH, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A votação foi finalizada com o seguinte resultado: 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo os seguintes conselheiros votantes: Daiane Cristina Fröhlich, Camila Dutra de Mattos, Patrícia Rappa Pallaoro, Anete Regina da Cunha, Cláudia Souza dos Santos, Ricardo Seewald, Viviane Patrice Flores, Carlos Luiz Spengler, Gregori Kleinkauf Haag, Eduarda Milena da Silva, Leandro Teixeira de Mello, Andreia Podlasniski dos Santos, Márcia Cristina Halmenschlager, Juliana Jacoby, Fátima Terezinha Cidade Lemes, Bianca Reis de Moraes, Cristini Souza Paz e Sirlene Roque da Luz, aprovando assim o Plano de Trabalho. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Luiz Spengler, *ad referendum* na plenária ordinária de outubro de 2021.